



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

LIDO
Em 10/10/01

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO

IND 1383 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida a CAS.

Em 16/10/01

Stamatina Pinksiang Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário da Ação Social a construção e implantação de uma Creche Comunitária na cidade de Candangolândia, RA XIX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário da Ação Social a construção e implantação de uma creche comunitária na cidade de Candangolândia, RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

Constatando-se o grande aumento do contingente populacional da área em questão decorrente da implantação de infra-estrutura urbanística no local, faz-se necessário, neste momento, o equacionamento dos equipamentos comunitários que servem de base para a convivência social. Com esta avaliação, temos a pretensão de que a implantação da creche comunitária venha a ser prioridade. Assim teremos assistidas as crianças com idade para este ciclo, deixando as famílias com a alegre expectativa do crescimento educacional de seus filhos.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 1383/01
01 LIDO